

RESOLUÇÃO Nº 35/90*

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO
E DA PESQUISA, em sessão de 20.07.90, de acordo com o
aprovado em plenário

R E S O L V E

prorrogar o prazo de validade de sua Resolução 10/90,
at a aprovação das novas Normas de Progressão Funcional de
Docentes de ensino superior desta Universidade.

Porto Alegre, 20 de julho de 1990.

TUISKON DICK
- Reitor -

* Anulada pela Resolução nº 37/90.

/DARC

